



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M9QMM-QKTRK-2JRBX-3K39J>

CNM: 154757.2.0272253-87

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

Livro 2 Registro Geral - Ficha Nº 01

272.253

MATRÍCULA

APARECIDA DE GOIÂNIA, 10 de fevereiro de 2020

IMÓVEL: LOTE MÓDULO 22-24 da QUADRA 15 do loteamento **DISTRITO AGROINDUSTRIAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA**, neste município, com a área de 3.000,00 metros quadrados; sendo 30,00 metros de frente para a Primária 5; pelos fundos 30,00 metros com os módulos 22, 23 e 24 da quadra 14; pela direita 100,00 metros com o módulo 25; pela esquerda 100,00 metros com o módulo 21. **PROPRIETÁRIO:** CAVACO'S - COMBUSTÍVEIS DE BIOMASSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME, com sede na Via Primária 5, quadra 15, Módulos 22/24 do Distrito Agroindustrial deste município, CNPJ nº 07.837.498/0001-90, endereço eletrônico: atentimento@cavacos.com. **TÍTULO AQUISITIVO:** R.2, Av.4 e Av.6-194.109, R.2, Av.4 e Av.6-194.110 e R.2, Av.4 e Av.6-194.111 deste Registro. **asa Dou fé. OFICIAL.**

Av.1-272.253-Aparecida de Goiânia, 10 de fevereiro de 2020. **REMEMBRAMENTO.** Nos Termos do requerimento datado de 20/01/2020, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 596.354 em 24/01/2020 e em anexo Decreto "N", nº 06, de 03/01/2020 os Módulos 22, 23 e 24 da Quadra 15, do loteamento DISTRITO AGROINDUSTRIAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA-DAIAG, neste município, foram REMEMBRADOS, formando uma única área com 3.000,00 metros quadrados, com a denominação de MÓDULO 22-24 da QUADRA 15, acima descrita e caracterizada. Tudo conforme Memorial Descritivo datado de 02/12/2019, de R.T. da Técnica em Edificações Ana Lucia Demetrio, CFT nº 21321230125. Devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal desta cidade em 03/01/2020. Foi-me apresentada a TRT - Termo de Responsabilidade Técnica, expedida pelo CFT, em 01/08/2019, sob o nº BR20190241767. **asa Dou fé. OFICIAL.**

R.2-272.253-Aparecida de Goiânia, 22 de junho de 2021. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Nos Termos da Cédula de Crédito Bancário - CCB - Empréstimo nº 196197, firmada em 07/06/2021, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 622.152 em 14/06/2021; tendo como Emitente e Garantidor Fiduciário:CAVACO'S COMBUSTIVEIS DE BIOMASSA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME, com endereço na Via Primaria 5, Quadra 15, Módulos 22/24, Distrito Agorindisrial de Aparecida de Goiânia - DAIAG, Aparecida de Goiânia/GO, endereço eletrônico: atendimento@cavacos.com, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.837.498/0001-90; e ainda como Avalista: MARCIO FERNANDES DE SOUSAS JUNIOR, brasileiro, filho de Marcio Fernandes de Sousa e Sonia Marques Ferreira de Sousa, solteiro, administrador, CNH nº 04068497330 DETRAN/GO e CPF nº 016.669.021-01, residente e domiciliado na Rua C-54, Quadra 72, Lote 10, Apto 305, Setor Sudoeste, Goiânia/GO; e RENE RODRIGUES FERNANDES, brasileiro, filho de Ronaldo Fernandes e Edna Maria Rodrigues de Abreu, solteiro, engenheiro ambiental, CI nº 4538756 2ª Via PC/GO e CPF nº 009.303.531-45, residente e domiciliado na Avenida Skoda, Quadra 243, Lote 03, Jardim Novo Mundo, Goiânia/GO; dá à CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO

Continua no verso.



765.533



Emitido por: Emilly Vitoria Souza Alves 14/07/2026 08:51:04



Valide aqui
este documento

CNM: 154757.2.0272253-87

Continuação: da Matrícula nº 272.253

METROPOLITANA DE GOIÂNIA LTDA, SICCOB SECOVICRED, com endereço na Avenida D, s/n, Setor Oeste, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.599.206/0001-29, em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, em caráter fiduciário, nos termos e efeitos da Lei nº 9.514/97 e Lei 10.406/2002, o imóvel objeto da matrícula. Características da Operação de Crédito - Natureza: Empréstimos - Capital de Giro; Valor contratado: R\$559.238,43 (quinhentos e cinquenta e nove mil e duzentos e trinta e oito reais e quarenta e três centavos); Nº de parcelas: 36; Periodicidade de pagamento: mensal; Data de vencimento da primeira parcela: 14/06/2021; Data de vencimento da operação: 14/05/2024; Praça e local de Pagamento: Goiânia/GO; Encargos Financeiros - Taxa de Juros Remuneratórios: 0,51% a.m.; Juros de Mora: 1,00% a.m. Sistema de Amortização: SAC Decrescente; CET: 0,60% a.m / 7,61% a.a. Informações Complementares CET - Valor total devido: R\$559.238,43; Valor liberado: R\$550.000,00 (98,35%); Total de despesa: R\$9.238,43 (1,65%), sendo: IOF + IOF adicional: R\$9.238,43 (1,65%). Prazo de carência para expedição da Intimação: 60 dias. Com as demais condições descritas na Cédula de Crédito Bancário, cuja via não negociável ficará devidamente arquivada neste cartório. ^{fpq} Dou fé. OFICIAL.

Av.3-272.253-Aparecida de Goiânia, 27 de setembro de 2022. **AVERBAÇÃO**. Nos Termos do requerimento datado em 31/08/2022, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 652.042 em 31/08/2022; e em anexo Termo de Cancelamento de Alienação Fiduciária, expedido pela Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região Metropolitana de Goiânia LTDA, SICOOB SECOVICRED em 29/08/2022, fica procedido o CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, constante no R.2. Emolumentos: R\$37,71. Fundesp: R\$3,77 (10%). Issqn: R\$1,13 (3%). Funemp: R\$1,13 (3%). Funcimp: R\$1,13 (3%). Adv. Dativos: R\$0,75 (2%). Funproge: R\$0,75 (2%). Fundepg: R\$0,47 (1,25%). Selo digital: 00852209214226627940008. ^{isa} Dou fé. OFICIAL.

R.4-272.253-Aparecida de Goiânia, 29 de setembro de 2022. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Nos Termos do Contrato de Empréstimo, Com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário (CCI) e Outras Avenças nº 20220804-2507, firmado em 04/08/2022, assinado digitalmente, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 650.589 em 10/08/2022, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, contratuais e legais, a primeira devedora fiduciante CAVACO'S - COMBUSTÍVEIS DE BIOMASSA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Via Primária 5, Quadra 15, Módulos 22/24, Distrito Agorindisrial de Aparecida de Goiânia, Aparecida de Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.837.498/0001-90, endereço eletrônico: não informado; segundo devedor MARCIO FERNANDES DE SOUSA JUNIOR, brasileiro, nascido em 14/06/1987, filho de Marcio Fernandes de Sousa e Sonia Marques Ferreira de Sousa, solteiro, declarou que não manter relação em união estável, empresário, CI nº 4785017 DGPC/GO, CPF/MF nº 016.669.021-01, endereço eletrônico: marcio@grupogrm.com.br, residente e domiciliado na Rua C-54, Quadra 72, Lote 10, Apto 305, Condomínio Residencial Selene, Setor Sudoeste, Goiânia/GO; e ainda como terceiro devedor RENE RODRIGUES FERNANDES, brasileiro, nascido em 29/11/1985, filho de Ronaldo Fernandes e Edna Maria Rodrigues de Abreu, solteiro, declarou que não manter relação em união estável, empresário, CI nº 4538756 PC/GO, CPF/MF nº 009.303.531-45, endereço eletrônico:

Continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M9QMM-QKTRK-2JRBX-3K39J>



765.533



Emitido por: Emilly Vitoria Souza Alves 14/07/2026 08:51:04



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M9QMM-QKTRK-2JRBX-3K39J>

CNM: 154757.2.0272253-87

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

Livro **2** Registro Geral - Ficha Nº 02

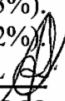
272.253

MATRÍCULA

APARECIDA DE GOIÂNIA,

29 de setembro de 2022

IMÓVEL: Continuação da matrícula 272.253

rene@grupogrm.com.br, residente e domiciliado na Rua J, nº 33, Quadra 52, Lote 03, Setor Jaó, Goiânia/GO, **ALIENAM** ao CREDOR/FIDUCIÁRIO: QI SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A., sociedade de crédito direto, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.391, 1º andar, Conjunto 12, Sala A, Jardim Paulistano, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.402.502/0001-35, endereço eletrônico: qiajuda@qitech.com.br, em caráter fiduciário, o imóvel objeto da matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. Valores e Condições da Operação: Valor Total do Empréstimo de até: R\$ 1.176.456,65 (Um milhão, cento e setenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos); Avaliação do imóvel para efeito de leilão: R\$2.001.315,78; Valor do Empréstimo Destinado ao Pagamento dos Serviços: Tarifa de Cadastro: R\$ 5.294,05; Imposto Sobre Operações Financeiras (IOF) Estimado: R\$ 21.822,01; Alíquota do IOF (%): 0,0041%; Valor Líquido do Empréstimo a ser Liberado ao Devedor: R\$ 1.149.340,58; Valor estimado para pagamento de despesas Cartórrarias: R\$6.655,19; Valor estimado para pagamento de despesas e dívidas junto a terceiros: R\$92.685,39; Valor estimado para pagamento de despachante: R\$1.000,00; Valor estimado para pagamento de notas fiscais em nome do devedor: R\$91.685,39; Valor estimado de liberação da conta da Operação para Conta de Livro Movimentação: R\$689,688,03; Juros Remuneratórios: Taxa de Juros Efetiva (%): 1,46% a.m. / 19,00% a.a.; Índices do Contrato: O devedor declara a opção do regime: Pós-fixado; O devedor declara a opção do índice: IPCA; Sistema de Amortização: Tabela Price; Parcelas Mensais: Nº de parcelas (mensais): 120 (Cento e vinte); Prazo para Amortização do Empréstimo: 10 anos ou 120 meses; Valor da Primeira Prestação Mensal (Amortização e Juros): R\$ 21.191,15; Data de Vencimento da Primeira Prestação Mensal: 10/10/2022; Data de Vencimento da Última Prestação Mensal: 10/09/2032; Valor mensal dos prêmios de seguro: Seguradora DFI: Zurich Brasil Seguros S/A - Apólice: 89.65.9186149; DFI (danos físicos do imóvel): R\$74,05; Alíquota de DFI (%): 0,0037%; Seguradora MIP: Zurich Brasil Seguros S/A - Apólice: 89.61.9186123; MIP (Morte e Invalidez Permanente): R\$251,27; Alíquota de MIP (%): 0,0210%; Taxa mensal de administração de crédito: R\$29,90; Valor total estimado da primeira prestação mensal: R\$21.546,37; Custo efetivo total (CET) (%): 1,77% a.m. / 23,36% a.a.; Custo Efetivo Total (CET) (%): 1,77% a.m. / 23,36% a.a.; Prazo de Carência para Início do Processo de Intimação para Pagamento das Prestações em Atraso: 30 (trinta) dias da data do vencimento. Com as demais condições do contrato. Emolumentos: R\$5.742,56. Fundesp: R\$574,26 (10%). Issqn: R\$172,28 (3%). Funemp: R\$172,28 (3%). Funcomp: R\$172,28 (3%). Adv. Dativos: R\$114,85 (2%). Funproge: R\$114,85 (2%). Fundepg: R\$71,78 (1,25%). Selo digital: 00852209210072125620001. ^{dfg} Dou fé. OFICIAL 
Av.5-272.253-Aparecida de Goiânia, 29 de setembro de 2022. **AVERBAÇÃO.** Nos Termos do

Continua no verso.



765.533



Emitido por: Emilly Vitoria Souza Alves 14/07/2026 08:51:04



Valide aqui
este documento

CNM: 154757.2.0272253-87

Continuação: da Matrícula nº 272.253

Contrato de Empréstimo, Com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário (CCI) e Outras Avenças nº 20220804-2507, firmado em 04/08/2022, assinado digitalmente, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 650.589 em 10/08/2022, fica averbado a CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI, na qual contém dentre outros, os seguintes itens: Características: Série: 202208; Número: 0001524722/CSC. Instituição Custodiante: CREDIBLUE SOLUÇÕES FINANCEIRAS E IMOBILIÁRIAS LTDA, sociedade limitada, com sede na Rua 72, nº 325, Quadra C 14, Lotes 10/13, Sala 708 a 715, Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.750.257/0001-08. Com as demais condições do contrato, cuja via fica devidamente arquivada neste cartório. Emolumentos: R\$0,00. Fundesp: R\$0,00 (10%). Issqn: R\$0,00 (3%). Funemp: R\$0,00 (3%). Funcomp: R\$0,00 (3%). Adv. Dativos: R\$0,00 (2%). Funproge: R\$0,00 (2%). Fundepeg: R\$0,00 (1,25%). Selo digital: 00852209210077429700751.dfg Dou fé. OFICIAL.

Av.6-272.253- Aparecida de Goiânia, 17 de maio de 2023. **CORREÇÃO DE OFÍCIO.** Nos termos do artigo 213, inciso I da Lei 6.015/73, procede-se esta averbação para constar o nome correto do loteamento, sendo: **DISTRITO AGROINDUSTRIAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA - DAIAG**, neste município; e não como equivocadamente redigido no preâmbulo da matrícula. Tudo conforme documentos arquivados nesta Serventia. ^{mmmc} Dou fé. OFICIAL.

Av.7-272.253- Aparecida de Goiânia, 04 de setembro de 2023. **AVERBAÇÃO.** Nos termos do requerimento datado em 18/08/2023, assinado digitalmente, e em anexo a Certidão Narrativa, expedida pela UPJ das Varas Cíveis da Comarca de Aparecida de Goiânia/GO, em 18/08/2023, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 676.264 em 21/08/2023, extraído do Protocolo 5273040-81.2023.8.09.0011; Natureza: Processo Cível e do Trabalho - Processo de Execução - Execução de Título Extrajudicial - Execução de Extrajudicial; Valor da Ação: R\$46.367,47; tendo como Requerente: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Centro Brasileira Ltda - CNPJ 37.395.399/0001-67, e como Requeridos: Cavacos - Combustíveis de Biomassa Industria e Comercio Ltda, Márcio Fernandes de Sousa Junior, Rene Rodrigues Fernandes, consoante decisão exarada nos autos mencionados, fica determinado a averbação da presente ação no imóvel objeto da matrícula para conhecimento de terceiros. Emolumentos: R\$39,98. Fundesp: R\$4,00 (10%). Issqn: R\$1,20 (3%). Funemp: R\$1,20 (3%). Funcomp: R\$1,20 (3%). Adv. Dativos: R\$0,80 (2%). Funproge: R\$0,80 (2%). Fundepeg: R\$0,50 (1,25%). Selo digital: 00852309011954325640032.dfg Dou fé. OFICIAL.

Av.8-272.253 - Aparecida de Goiânia, 09 de junho de 2026. **CORREÇÃO DE OFÍCIO.** Nos termos do artigo 213, inciso I da Lei 6.015/73, procede-se esta averbação para constar na Av.5 a Instituição Custodiante correta da Cédula de Crédito Imobiliário - CCI, Série: 202208, Número 0001524722/CSC, sendo: QI SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A, instituição financeira, inscrita no CNPJ sob o nº 32.402.502/0001-35, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n. 2391, andar 1 (parte), conjunto 12, São Paulo/SP, e não como equivocadamente redigido. Tudo conforme documentos arquivados nesta Serventia. Emolumentos: Isentos. pvsa Dou fé. OFICIAL.

Av.9-272.253 - Aparecida de Goiânia, 09 de junho de 2026. **AVERBAÇÃO.** Nos termos do requerimento datado em 20/05/2026, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 762.844 em

Continua na ficha 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M9QMM-QKTRK-2JRBX-3K39J>



765.533



Emitido por: Emilly Vitoria Souza Alves 14/07/2026 08:51:04



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M9QMM-QKTRK-2JRBX-3K39J>

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA
CNM 154757.2.0272253-87

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

272.253

MATRÍCULA

Livro **2** Registro Geral - Ficha Nº 03

09 de junho de 2026

APARECIDA DE GOIÂNIA,

IMÓVEL:

20/05/2026, e em anexo a Declaração da Instituição Custodiante QI Sociedade de Crédito Direto S.A, datada 25/05/2026, e ainda a Carta de Titularidade nº B3/DIOPE/CCI - 00000009142/2023 emitida pela B3 S.A - Brasil, Bolsa, Balcão, em 28/08/2023, fica averbada a cessão dos direitos creditórios da credora QI SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ n. 32.402.502/0001-35, para o **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDIBLUE-GENIAL**, inscrito no CNPJ n. 32.311.976/0001-71, registrado na comissão de valores mobiliários, constituído sob a forma de condomínio fechado, representado por sua gestora GENIAL GESTÃO LTDA, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n. 3.400, conjunto 91 parte, Itaim Bibi, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ n. 22.119.959/0001-83, passando a ser a atual credora dos créditos fiduciários descritos no R.4 e Av.5. Emolumentos: R\$ 44,53. Fundesp: R\$4,45 (10%). Issqn: R\$1,34 (3%). Funemp: R\$1,34 (3%). Funcomp: R\$2,67 (6%). Adv. Dativos: R\$0,89 (2%). Funproge: R\$ 0,89 (2%). Fundepg: R\$ 0,56 (1,25)%. Selo digital: 00852606083351325640061. pvs Dou fé. OFICIAL.

Av.10-272.253 - Aparecida de Goiânia, 14 de julho de 2026. **AVERBAÇÃO**. Nos Termos do requerimento datado de 16/06/2026, e ainda em anexo a Certidão de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal nº 2712134, expedida pela Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia-GO, via online, em 22/06/2026 prenotado neste Serviço Registral sob o nº 765.533 em 17/06/2026, fica averbada a Inscrição Municipal e o Código de Endereçamento Postal - CEP do imóvel objeto desta matrícula, sendo: Inscrição Municipal nº 1.402.00331.0055.0 / CCI nº 536128 e CEP: 74993-470. Emolumentos: R\$ 44,53. Fundesp: R\$4,45 (10%). Issqn: R\$1,34 (3%). Funemp: R\$1,34 (3%). Funcomp: R\$2,67 (6%). Adv. Dativos: R\$0,89 (2%). Funproge: R\$ 0,89 (2%). Fundepg: R\$ 0,56 (1,25)%. Selo digital: 00852607132584725640075. las Dou fé. OFICIAL.

Av.11-272.253 - Aparecida de Goiânia, 14 de julho de 2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE**. Nos Termos do requerimento datado de 16/06/2026, prenotado neste serviço registral sob o nº 765.533 em 17/06/2026, conforme artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, em virtude da não purgação do débito do fiduciante e tendo em vista a apresentação do ITBI, o imóvel fica consolidado em nome da credora e proprietária fiduciária **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDIBLUE-GENIAL**, inscrito no CNPJ n. 32.311.976/0001-71, registrado na comissão de valores mobiliários, constituído sob a forma de condomínio fechado, representado por sua gestora GENIAL GESTÃO LTDA, com sede na Avenida Brigadeiro

Continua no verso.



765.533



Emitido por: Emilly Vitoria Souza Alves 14/07/2026 08:51:04



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M9QMM-QKTRK-2JRBX-3K39J>

Continuação: da Matrícula nº 272.253

CNM: 154757.2.0272253-87

Faria Lima, n. 3.400, conjunto 91 parte, Itaim Bibi, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ n. 22.119.959/0001-83; pelo valor de R\$ 1.176.456,65 (um milhão, cento e setenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos); avaliado pela Prefeitura Municipal desta cidade, em R\$ 1.176.456,65 (um milhão, cento e setenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. O ITBI foi pago pela GI nº 2026006703 conforme Certidão de Quitação de Duam expedida pela Prefeitura Municipal desta comarca em 22/06/2026, CCI: 536128, Duam/Parc: 45776926 / 0, compensado em 15/06/2026. Emolumentos: R\$ 1.749,51. Fundesp: R\$174,95 (10%). Issqn: R\$52,49 (3%). Funemp: R\$52,49 (3%). Funcomp: R\$104,97 (6%). Adv. Dativos: R\$34,99 (2%). Funproge: R\$ 34,99 (2%). Fundepreg: R\$ 21,87 (1,25)%. Selo digital: 00852607142961125810000. las Dou fé. OFICIAL.



765.533



Emitido por: Emilly Vitoria Souza Alves 14/07/2026 08:51:04



Valide aqui
este documento

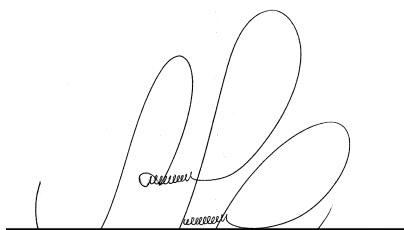
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M9QMM-QKTRK-2JRBX-3K39J>

CERTIFICO que, a presente certidão, na modalidade Inteiro Teor, foi extraída por meio reprográfico, emitida nos termos do art. 19 da Lei nº 6.015/1973, sendo esta reprodução fiel e autêntica da ficha original sob o nº **272.253**, arquivada neste Cartório, cuja validade desta, para fins de transmissão imobiliária, será de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o artigo 1º, IV, do Decreto 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7433/1985, e, artigo 958 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Poder Judiciário da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás. Nada mais. **Atenção:** Informamos que constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no art. 15, § 1º da Lei 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. Ressaltamos, ainda, que constitui no art. 15, §5º da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos: R\$92,79; Taxa Judiciária: R\$19,99; FUNDESP: R\$ 9,28 (10%); ISSQN: R\$2,78 (3%); FUNEMP: R\$2,78 (3%); FUNCOMP: R\$5,57 (6%); Adv.Dativos: R\$1,86 (2%); FUNPROGE: R\$1,86 (2%); FUNDEPEG: R\$ 1,16 (1,25%); **R\$ Total: R\$ 138,07**. Selo Digital nº **00852607132885334420179**.

Consulte o selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br>

O referido é verdade e dou fé.

Aparecida de Goiânia, 14 de julho de 2026


Andrey Félix Godinho
Escrevente Substituto



765.533



Emitido por: Emilly Vitoria Souza Alves 14/07/2026 08:51:04